



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal de Administração	48
Secretaria Municipal de Assistência Social	65
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	69
Secretaria Municipal de Educação	74
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	124
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	162
Secretaria Municipal de Saúde	165
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	184
Autorquia de Melhoramento da Capital	187
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	190
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	197
Câmara Municipal de Florianópolis	200





Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 18/CGM/2026**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, §2º do art. 43, da Lei Complementar Municipal n. 770/2024, e pelo Decreto Municipal n. 27.395 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo a servidora **MARIÂNGELA CARIONI**, matrícula 144940, ocupante do cargo de Subsecretária da Corregedoria-Geral, para atuar como Fiscal da Contratação referente ao Apostilamento do Contrato nº 324/EDUCBID/2021 – DESIGN MÓVEIS, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de móveis, a serem entregues e instalados na Controladoria-Geral do Município, no valor de R\$ 177.724,15.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&m>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-adjunta da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"18.2026 - fiscal móveis"



Código para verificação: **T8KGDDUE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE EGGER CATUCCI (CPF: ***.444.889-**) em 04/03/2026 às 09:52:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **T8KGDDUE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.041, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1624****ANEXO I DO DECRETO N. 29.041, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1410	4.719	4.4.90	35	7501	2.800.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1413	4.177	3.3.90	30	7710	89.515,02
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1414	4.176	4.4.90	52	7710	100.000,00
TOTAL						2.989.515,02

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	2.800.000,00
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	189.515,02



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.041, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios

Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.308.031,99
DECRETO N. 29.029	2.349.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	10.959.031,99

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.041, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado

Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
SALDO DO SUPERAVIT	7.924.326,87

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.041 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **PY5C4SR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 10/03/2026 às 16:37:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **PY5C4SR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.042, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1629****ANEXO I DO DECRETO N. 29.042, DE 2026**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1412	1.890	4.4.90	51	6423	10.000.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1412	1.890	4.4.90	52	6423	5.000.000,00
TOTAL						15.000.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
6423	Operação de Crédito Banco do Brasil III	15.000.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA		
ANEXO II DO DECRETO N. 29.042, DE 2026 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026 FONTE DE RECURSO : 6423		
MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
REALIZADO ATÉ JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	10.000.000,00
MAIO	-	5.000.000,00
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	15.000.000,00
TENDÊNCIA ANO	-	15.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2026		-
Decreto nº		-
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		15.000.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.042 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **L24X7DKC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 10/03/2026 às 16:37:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **L24X7DKC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.043, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e com fundamento no disposto pelo art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 1941, e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, a seguinte área:

§1º Estação de Tratamento de Esgotos – 20.370,54 m², fração de uma área maior da matrícula 9.723 com área total de 386.481,00 m², do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, propriedade de COAPAR –ADM. E PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, ou de quem de direito for.

§2º Medidas e Confrontações: Poligonal fechada tem início no Vértice V01 (Coordenadas UTM N: 6.926.501,785 e E: 745.155,180), segue por linha reta com distância de 120,00m até o Vértice V02 (Coordenadas UTM N: 6.926.475,118 e E: 745.272,183) estremando com a rua Rozalia Paulina Ferreira; formando o lado Norte; do Vértice V02 segue por linha reta com distância de 164,50 m até o Vértice V03 (Coordenadas UTM N: 6.926.314,990 e E: 745.234,475) estremando com Coapar – Administrações e Participações e Empreendimentos S.A. formando o lado Leste; do Vértice V03 segue por linha reta com distância de 120,54m até o Vértice V04 (Coordenadas UTM N: 6.926.331,444 e E: 745.115,067) estremando com Coapar - Administrações e Participações e Empreendimentos S.A. formando o lado Sul; do Vértice V04 segue por linha reta com distância de 175,00m até o Vértice V01 (Coordenadas UTM N: 6.926.501,785e E: 745.155,180), estremando com Coapar - Administrações e Participações e Empreendimentos S.A. formando o lado Oeste; fechando a poligonal.

Art. 2º A declaração de utilidade pública por si só não confere nenhum direito patrimonial ao proprietário, possuidor ou titular de outro direito real ou pessoal sobre a coisa nem determina que a oportuna execução da desapropriação incidirá sobre toda a extensão de área declarada de utilidade pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste decreto, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes da presente medida que se fizerem necessárias para a desapropriação das citadas áreas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL





Assinaturas do documento



Código para verificação: **7A91PH1F**

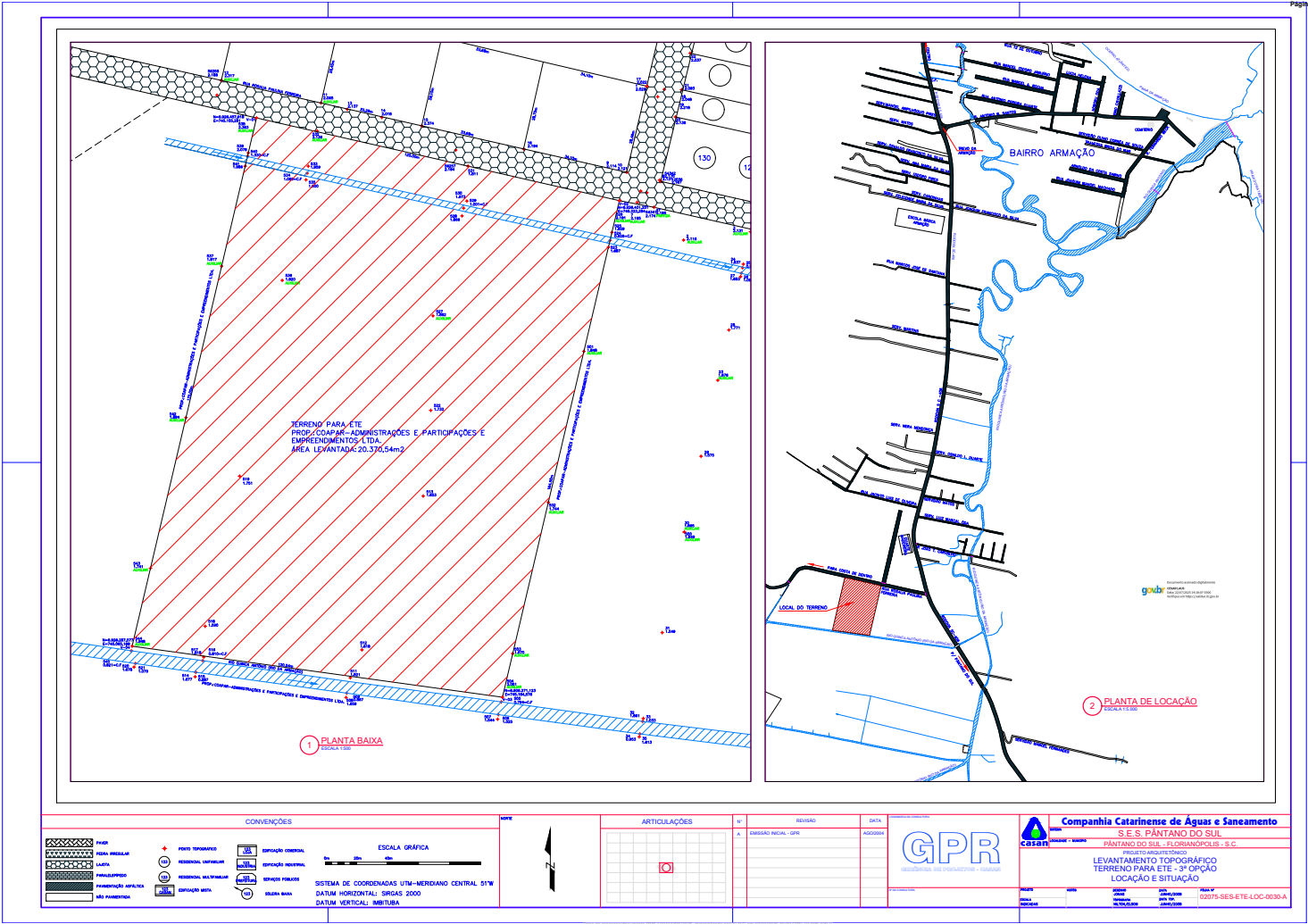
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR LAUS (CPF: 096.XXX.159-XX) em 22/07/2025 às 14:18:07

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2025 - 13:20:33 e válido até 06/05/2026 - 13:20:33.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMjA1MV8xMDIwNTFfMjAyNF83QTkxUEgxRg==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00102051/2024** e o código **7A91PH1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





Assinaturas do documento

Página: 1638



Código para verificação: **65U8YTM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR LAUS (CPF: 096.XXX.159-XX) em 22/07/2025 às 14:18:07

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2025 - 13:20:33 e válido até 06/05/2026 - 13:20:33.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMjA1MV8xMDIwNTFfMjAyNF82NVU4WVRNMw==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00102051/2024** e o código **65U8YTM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

MEMORIAL DESCRITIVO – TERRENO ETE PANTANO DO SUL

- 01. Proprietário: COAPAR – ADM. E PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
- 02. Solicitante: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**
- 03. Localização do Imóvel: RUA ROSALIA PAULINA FERREIRA**
- 04. Distrito: PANTANO DO SUL**
- 05. Município: FLORIANÓPOLIS – SC**
- 06. Área Total: 386.481,00 m²**
- 07. Área de interesse: 20.370,54m²**
- 08. Perímetro da área de interesse: 580,048m**
- 09. Formato: REGULAR.**
- 10. Instrumento Utilizado: ESTAÇÃO TOTAL LEICA TCR 703 e LEICA VIVA GNSS GS15**
- 11. Medidas e Confrontações:** Poligonal fechada tem início no **Vértice V01** (Coordenadas UTM N: 6.926.501,785 e E: 745.155,180), segue por linha reta com distância de **120,00m** até o **Vértice V02** (Coordenadas UTM N: 6.926.475,118 e E: 745.272,183) estremando com a rua Rozalia Paulina Ferreira; formando o lado Norte; do **Vértice V02** segue por linha reta com distância de **164,50m** até o **Vértice V03** (Coordenadas UTM N: 6.926.314,990 e E: 745.234,475) estremando com **Coapar-Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Leste; do **Vértice V03** segue por linha reta com distância de **120,54m** até o **Vértice V04** (Coordenadas UTM N: 6.926.331,444 e E: 745.115,067) estremando com **Coapar-Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Sul; do **Vértice V04** segue por linha reta com distância de **175,00m** até o **Vértice V01** (Coordenadas UTM N: 6.926.501,785 e E: 745.155,180), estremando com **Coapar - Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Oeste; fechando a poligonal.
- 12. C Observações: DATUM SAD 69**
- 13. Responsável Técnico:**

Documento assinado digitalmente



CESAR LAUS
Data: 22/07/2025 14:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR LAUS

CFT N° 09625615920

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2024



Assinaturas do documento

Página: 1640



Código para verificação: **4RPC1L46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR LAUS (CPF: 096.XXX.159-XX) em 22/07/2025 às 14:18:07

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2025 - 13:20:33 e válido até 06/05/2026 - 13:20:33.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMjA1MV8xMDIwNTFfMjAyNF80UIBDMUw0Ng==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00102051/2024** e o código **4RPC1L46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

MEMORIAL DESCRITIVO – TERRENO ETE PANTANO DO SUL

- 01. Proprietário: COAPAR – ADM. E PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**
- 02. Solicitante: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**
- 03. Localização do Imóvel: RUA ROSALIA PAULINA FERREIRA**
- 04. Distrito: PANTANO DO SUL**
- 05. Município: FLORIANÓPOLIS – SC**
- 06. Área Total: 386.481,00 m²**
- 07. Área de interesse: 20.370,54m²**
- 08. Perímetro da área de interesse: 580,048m**
- 09. Formato: REGULAR.**
- 10. Instrumento Utilizado: ESTAÇÃO TOTAL LEICA TCR 703 e LEICA VIVA GNSS GS15**
- 11. Medidas e Confrontações:** Poligonal fechada tem início no **Vértice V01** (Coordenadas UTM N: **6.926.457,918** e E: **745.105,281**), segue por linha reta com distância de **120,00m** até o **Vértice V02** (Coordenadas UTM N: **6.926.431,251** e E: **745.222,284**) estremando com a rua Rozalia Paulina Ferreira; formando o lado Norte; do **Vértice V02** segue por linha reta com distância de **164,50m** até o **Vértice V03** (Coordenadas UTM N: **6.926.271,123** e E: **745.184,576**) estremando com **Coapar-Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Leste; do **Vértice V03** segue por linha reta com distância de **120,54m** até o **Vértice V04** (Coordenadas UTM N: **6.926.287,577** e E: **745.065,169**) estremando com **Coapar-Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Sul; do **Vértice V04** segue por linha reta com distância de **175,00m** até o **Vértice V01** (Coordenadas UTM N: **6.926.457,918** e E: **745.105,281**), estremando com **Coapar - Administrações e Participações e Empreendimentos S.A.** formando o lado Oeste; fechando a poligonal.
- 12. C Observações: SIRGAS2000**
- 13. Responsável Técnico:**

CESAR LAUS

CFT N° 09625615920

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente



CESAR LAUS

Data: 22/07/2025 14:18:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Assinaturas do documento

Página: 1642



Código para verificação: **M8U4R53H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR LAUS (CPF: 096.XXX.159-XX) em 22/07/2025 às 14:18:07

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2025 - 13:20:33 e válido até 06/05/2026 - 13:20:33.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMjA1MV8xMDIwNTFfMjAyNF9NOFU0UjUzSA==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00102051/2024** e o código **M8U4R53H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento

Página: 1644



Código para verificação: **500CZJ0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR LAUS (CPF: 096.XXX.159-XX) em 22/07/2025 às 13:44:07

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2025 - 13:20:33 e válido até 06/05/2026 - 13:20:33.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMjA1MV8xMDIwNTFfMjAyNF81MDBDWkowRw==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00102051/2024** e o código **500CZJ0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento

"Desapropriação COAPAR Pântano do Sul - VERSÃO FINAL"



Código para verificação: **5GGTY4DT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **5GGTY4DT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.044, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA FELIPE** do Cargo em Comissão de Diretor de Educação Especial (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Ana Paula F. - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **CC7PC6KV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **CC7PC6KV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.045, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARIA APARECIDA FEIER GOULART** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Especial (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Maria Aparecida - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **VIYD2JL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **VIYD2JL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N.29.046, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR PATRICIA IVONE ALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica (ASE-03) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Patricia Ivone - SEMAS"



Código para verificação: **IJ8M53G9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **IJ8M53G9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.047, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA CATARINA SANTOS** do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios e Parcerias (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 10/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Priscila Santos - FME"



Código para verificação: **003HWLZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **003HWLZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.048, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUIZ DANIEL BENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios e Parcerias (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes (FME), a partir de 12/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Luiz Daniel - FME"



Código para verificação: **ZFQ7N1NN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZFQ7N1NN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.049, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

ALTERAR AS ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO VI, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.329, DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CONMURB E NOMEIA SEUS REPRESENTANTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o dispositivo nos arts. 3º e 85 da Lei Complementar n. 034, de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso VI, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 28.329, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§2º (...)

– AMOBICI:

VI – Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis

- a) Titular: Carolina Griggs;
- b) Suplente: Matheus Bracht;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 28.329 - AMOBICI - CONMURB"



Código para verificação: **00ASNH42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **00ASNH42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.050, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, IRACY CLAUDIO DA PAIXÃO** do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOP), a partir de 10/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Iracy Claudio - IGEOF"



Código para verificação: **HJ3SM5SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **HJ3SM5SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.051, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR KAUAN GOULART** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOP), a partir de 12/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Kauan Goulart - IGEOF"



Código para verificação: **X02D1YV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **X02D1YV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.052, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, THAMARA MALTA MORÁS** do Cargo em Comissão de Diretor de Seleções (ASE-03) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 10/03/2026.

Florianópolis, aos 10 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Thamara - LICITAÇÕES"



Código para verificação: **S19VYM30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/03/2026 às 18:36:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 10/03/2026 às 17:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **S19VYM30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00410/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, ao servidor Milton Coelho Pires Junior, matrícula nº 055026, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Controladoria Geral do Município, atuando na Subsecretaria de Auditoria e Controle, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00018196/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado ao servidor será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 5 de março de 2026 a 4 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00410.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- MILTON COELHO PIRES JUNIOR"



Código para verificação: **LF00Q31I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/02/2026 às 11:19:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018196/2026** e o código **LF00Q31I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00520/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, o servidor Felipe Stefan Koerich Theis, matrícula nº 33575-4, ocupante do cargo de Coordenador de Ouvidoria-Geral, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00017167/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado para o servidor será realizado em dois dias semanais, com vigência a partir de 09 de março de 2026 a 8 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 520.2026 HOME OFFICE FELIPE STEFAN KOERICH THEIS"



Código para verificação: **87UVR3CC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/03/2026 às 15:49:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017167/2026** e o código **87UVR3CC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00528/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, a servidora Suelen Weiss Chaussard, matrícula nº 338.117, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com atuação na Diretoria de Licenciamento Urbanístico, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00041264/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00528.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- SUELEN WEISS CHAUSSARD"



Código para verificação: **48BQXRUX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/03/2026 às 17:19:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00041264/2026** e o código **48BQXRUX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00529/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Processo I 00051656/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 00279/2026, Onde se Lê: **Natália Maria Ramos**, matrícula nº 79299-3, **Leia-se: Natália Maria Ramos**, matrícula nº 88404-7, na **Comissão Especial de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa e Protesto Extrajudicial do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 03/03/2026.

Florianópolis, 06 de março de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

**"Portaria nº 529 Altera matrícula na Portaria 279.2026
Comissão PGM"**



Código para verificação: 4YVO6YKB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 06/03/2026 às 17:41:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051656/2026** e o código **4YVO6YKB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00535/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, o servidor Osvaldo Ricardo da Silva, matrícula nº 060.208, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, com atuação na Subsecretaria de Transparência, Ouvidoria e Integridade Pública, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00049821/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em dois dias semanais, com vigência no período de 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00535.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- OSVALDO RICARDO DA SILVA"



Código para verificação: **Q3LWF11Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/03/2026 às 17:19:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00049821/2026** e o código **Q3LWF11Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00543/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015, Decreto n. 26.761/2024 e Deliberação nº 325/2026 do Comitê Gestor - Processo I 00002343/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Patrícia Aparecida Ribeiro Alves**, matrícula nº 84684-8, **Aline Fabiana Mattana**, matrícula nº 79158-0, **Ivan Rafael Zimlich**, matrícula nº 58826-1, **Marcelo Fontes de Oliveira**, matrícula nº 58713-3, **Rodrigo Amaral Lapa**, matrícula nº 50288-0, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU**.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 06 (seis) meses.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 006/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 09/03/2026.

Florianópolis, 09 de março de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 543.2026 Comissão FMDU"



Código para verificação: **FHA6K8Q7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/03/2026 às 10:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00002343/2026** e o código **FHA6K8Q7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00510/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, o servidor Anderson Machado de Souza, matrícula nº 65267-9, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Gerência de Licenciamento Urbanístico, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00021168/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado ao será realizado em dois dias semanais, com vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 1º de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00510 .2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL - ANDERSON MACHADO DE SOUZA"



Código para verificação: **CKQACEE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/03/2026 às 17:18:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00021168/2026** e o código **CKQACEE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00530/2026, de 06 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
796.280	CREUSA GOMES ALECRIM	439612025	25/02/2025

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00530.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - CREUSA GOMES ALECRIM"



Código para verificação: **DQLDQ9HI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/03/2026 às 15:54:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00043961/2025**

e o código **DQLDQ9HI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Assistência Social





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Rua Dom Jaime Câmara, número 217, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Luciane Natalícia dos Passos, CPF nº XXX.002.739-XX.

Credor: A empresa KHRONOS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço Paulino Pedro Hermes, Nº3.000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José Santa Catarina, CEP 88034-900, representado pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, CPF: XXX.864.029-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ **43.232,98 (quarenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**, decorrente do valor estimado insuficiente para suprir o valor do faturamento, faz-se necessário o valor complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "1411" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

Visite nosso site: **www.pmf.sc.gov.br**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento de **R\$ 43.232,98 (quarenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)** do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA KHRONOS"



Código para verificação: **TMP7ZVAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 28/01/2026 às 10:43:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00196450/2025** e o código **TMP7ZVAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

PORTARIA 15/SMCEL/2026

Florianópolis, 10 março de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das Atribuições conferidas pela Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº 25.043/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 25.043/2023, que permitem a delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação, designo a Presidente da Fundação de Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes Monica Duarte Matrícula: 87930-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para assinar, responder, autorizar a baixa da prestações de contas da referida Fundação Municipal.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua conselheiro Mafra, 656, 1º andar Centro –
Florianópolis - CEP: 88010-102



Assinaturas do documento

"MONICA"



Código para verificação: **50867M8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 10/03/2026 às 15:35:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00068494/2025** e o código **50867M8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

PORTARIA

Florianópolis, 10 março de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das Atribuições conferidas pela Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº 25.043/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 25.043/2023, que permitem a delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação, designo o Presidente da Fundação Municipal de Esportes Mário César da Silva Matrícula: 795003, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para assinar, responder, autorizar a baixa da prestações de contas da referida Fundação Municipal.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Rua conselheiro Mafra, 656, 1º andar Centro –
Florianópolis - CEP: 88010-102



Assinaturas do documento

"MARINHO"



Código para verificação: **A6OU84SQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 10/03/2026 às 15:35:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00068494/2025** e o código **A6OU84SQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1365

PORTARIA DES Nº 01365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Deyze Aparecida Turnes**, matrícula nº 137.464, Supervisor Escolar III (1314), lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 159 /2026

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 01º - Relotar a servidora **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES ROSSETTINI**, matrícula nº463.868, ocupante do cargo de Educação Infantil com carga horária de 20 horas semanais no NEIM Vila Cachoeira matutino para o NEIM Irmão Celso período matutino, a partir de 16 de março de 2026, em virtude da relotação do servidor, **IVAN VICENTE DE SOUZA**, matrícula 329.665.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Relotação nº159 - Marlene de Souza Rodrigues Rossetini"



Código para verificação: **1NEOM39J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 10/03/2026 às 11:56:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00058889/2026** e o código **1NEOM39J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2116 A 2189

PORTARIA ADS Nº 02116/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Ivonete Schimmelpfeng**, matrícula nº 884.308, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº 328.855, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02117/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Maria Laurinda Ribeiro da Silva**, matrícula nº 883.192, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 12/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Lara Carolina Kemper, matrícula nº 432.407, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02118/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Helena de Castro Schneider de Oliveira**, matrícula nº 881.728, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 16/03/2026 a 12/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline dos Santos, matrícula nº 179.523, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02119/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thamiris Pereira Santos**, matrícula nº 884.074, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 03/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Carolina Campos S Martins, matrícula nº 419.648, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02120/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina Bittencourt Arruda de Souza**, matrícula nº 883.460, Professor Substituto



IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivolene Ivone Machado Santos, matrícula nº 591.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02121/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Pacheco de Oliveira**, matrícula nº 884.104, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosangela Leni da Silva Beckhauser, matrícula nº 309.214, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02122/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alexsandra Urnau**, matrícula nº 882.617, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 15/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02123/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daiana da Cunha Goncalves, matrícula nº 625.086, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02124/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcela Ana de Souza**, matrícula nº 882.361, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Debora Raquel Schutz, matrícula nº 258.504, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02125/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thaisy Lemos Benchimol**, matrícula nº 883.968, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Chaiane Pereira Rodrigues, matrícula nº 213.195, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02126/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Grasielli Silveira Rosa**, matrícula nº 884.292, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 15/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Heloisa A de Oliveira, matrícula nº 471.232, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02127/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sharlene Marina Cunha do Amaral**, matrícula nº 884.106, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Elaine Christine Macari, matrícula nº 167.290, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02128/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Angelicio de Souza**, matrícula nº 884.302, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maristela Zanette, matrícula nº 191.329, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02129/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Maria da Silva Souza**, matrícula nº 884.216, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dayane dos Santos Cordova, matrícula nº 218.332, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02130/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vilani Gusmao da Silva**, matrícula nº 884.290, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Rosa Batista, matrícula nº 158.836, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02131/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiola Elana Ribeiro dos Reis**, matrícula nº 884.228, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 15/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02132/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaciara Karoline de Lima Mateus**, matrícula nº 884.262, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ivolene Ivone Machado Santos, matrícula nº 591.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02133/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 884.268, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juciane Leite Soletti, matrícula nº 293.105, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02134/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Paganini**, matrícula nº 884.211, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Camilly Lucia Soares, matrícula nº 310.638, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02135/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Catia Ramos Reis**, matrícula nº 884.219, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Mara da Silva Ribeiro, matrícula nº 328.871, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02136/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Marques Magalhaes**, matrícula nº 884.227, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Manuela Catarina Gomes, matrícula nº 419.567, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02137/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Alves Nogueira**, matrícula nº 884.229, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vlagda Cleber Kunz Maria, matrícula nº 606.189, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02138/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata dos Reis Laudelina**, matrícula nº 884.233, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andressa Proenca Rosa, matrícula nº 354.309, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02139/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata dos Reis Laudelina**, matrícula nº 884.233, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andressa Proenca Rosa, matrícula nº



354.309, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02140/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Regina da Silva**, matrícula nº 884.312, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Priscilla Miranda Soares, matrícula nº 329.894, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02141/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alice Andrade de Souza**, matrícula nº 884.310, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela de Jesus, matrícula nº 441.210, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02142/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nathalia da Silva, matrícula nº 511.064, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02143/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisely Silva**, matrícula nº 884.284, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 09/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Terezinha Phelippe, matrícula nº 158.380, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02144/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Cristina Nascimento**, matrícula nº 884.271, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte)



horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Coelho, matrícula nº 591.238, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02145/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Brenda dos Santos Nascimento**, matrícula nº 884.210, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Noelia de Fatima dos Santos Freitas, matrícula nº 158.305, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02146/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Beatriz Paludo Pizzolotto**, matrícula nº 884.273, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Regina Pires, matrícula nº 151.882, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02147/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana de Gregori da Rocha**, matrícula nº 884.115, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 11/03/2026 a 06/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Catia Fernanda Ebersol Guimaraes, matrícula nº 183.008, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02148/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vinicius do Carmo Barbosa Souza**, matrícula nº 884.241, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02149/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rossana Pereira de Andrade**, matrícula nº 884.309, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 11/03/2026 a 27/07/2026, atuar em caráter temporário no(a)



Ebm Almirante Carvalho (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 198.374, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02150/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 883.391, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02151/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rodrigo Ferreira dos Reis**, matrícula nº 884.306, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mylene Silva de Pontes Visani, matrícula nº 628.433, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02152/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Henrique Casalunga**, matrícula nº 884.225, Professor Substituto VI (1333) Historia (004), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Hellen Martins Rios, matrícula nº 623.237, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02153/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Francisco Honorio Nunes**, matrícula nº 884.108, Professor Substituto IV (1328) Portugues/ingles (003), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rosele Rosa dos Santos, matrícula nº 641.685, por estar em projeto pedagógico (30). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02154/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Regina Helena Seabra, matrícula nº 167.274, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02155/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Antenor Benedito Paes dos Santos**, matrícula nº 884.252, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 11/03/2026 a 09/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Renata Mayumi Ogawa, matrícula nº 313.106, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02156/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Everton Goncalves Dias**, matrícula nº 884.291, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Tiago Coelho Aziz Lima, matrícula nº 425.710, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02157/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Ody**, matrícula nº 884.255, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003), para no período de 11/03/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Telles Ribeiro Dornelles, matrícula nº 329.118, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02158/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Alice de Faria Zomer**, matrícula nº 884.299, Professor Substituto I (1324) Ingles (002), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02159/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **July de Fat Homm Bru**, matrícula nº 884.316, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marivana Mafra Erico, matrícula nº 420.964, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02160/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline da Silva Borges**, matrícula nº 884.080, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Janaina Alflen Mendes, matrícula nº 268.330, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02161/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Laurita Vieira**, matrícula nº 884.063, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Effting Knabben, matrícula nº 178.462, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02162/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Elisabete Vila Real**, matrícula nº 884.148, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jessica Thais Marega, matrícula nº 597.864, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02163/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Luiza de Miranda, matrícula nº 607.517, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02164/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.087, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Simon, matrícula nº 077.917, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02165/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Moraes**, matrícula nº 884.235, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina Milanez Mendes, matrícula nº 161.438, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02166/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucimar Orestes Pacheco**, matrícula nº 884.151, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Gabriele Cristine Leite Sales, matrícula nº 596.493, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02167/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela da Silva Santana**, matrícula nº 884.251, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Carine Daiana Binsfeld, matrícula nº 880.666, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02168/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Zanettini Ribeiro**, matrícula nº 884.240, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Paula Vieira, matrícula nº 625.183, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02169/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marli Aparecida Leal**, matrícula nº 884.304, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tania Dagmar Berner Armbrust, matrícula nº 596.574, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02170/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Salete Aparecida Feliciano**, matrícula nº 884.226, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Joaquim Antonio Goncalves Neto, matrícula nº 109.525, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02171/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Francisco Saturnino**, matrícula nº 884.318, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nydia Mara Pinheiro Lorenzini, matrícula nº 146.080, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02172/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ivonete Godoi**, matrícula nº 884.307, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Bruno Augusto Olska, matrícula nº 864.013, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02173/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Breseghello Guerreiro de Lima**, matrícula nº 884.249, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 18/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina de Carvalho Botelho, matrícula nº 596.485, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02174/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosilene Bentes Schiefler da Costa**, matrícula nº 884.223, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 02/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Iara Maria Stein Benítez, matrícula nº 280.542, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02175/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fatima Macedo da Silva**, matrícula nº 884.089, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Stela Mary Machado Gotz, matrícula nº 152.021, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02176/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fatima Macedo da Silva**, matrícula nº 884.089, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Stela Mary Machado Gotz, matrícula nº 152.021, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02177/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gustavo Leandro Proenca Juliao**, matrícula nº 884.286, Professor Substituto IV (1328) Artes-Música (042), para no período de 11/03/2026 a 19/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Valeska Christina de Sousa Soares, matrícula nº 291.340, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02178/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Margarete Alves**, matrícula nº 884.162, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário



no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daiana Alflen Mendes, matrícula nº 461.083, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02179/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Margarete Alves**, matrícula nº 884.162, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daiana Alflen Mendes, matrícula nº 461.083, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02180/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Reginaldo Santos Lima**, matrícula nº 884.295, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Veronica Luiza Roesler, matrícula nº 335.053, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02181/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline da Silva Floriano**, matrícula nº 884.248, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/03/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciane do Rocio Rodrigues Santos, matrícula nº 480.118, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02182/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Christiane Siqueira Schneider**, matrícula nº 883.305, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Gustavo Alexandre Albano Carli, matrícula nº 592.650, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02183/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucio Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.204, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02184/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Chester Bidwell Paiva**, matrícula nº 884.260, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02185/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Everaldo Veiga Furtado**, matrícula nº 884.095, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 11/03/2026 a 07/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Flavio Joao da Luz da Cunha, matrícula nº 154.750, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02186/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Dutra Breda**, matrícula nº 882.480, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Thaiza Wilwert, matrícula nº 432.784, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02187/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreza Valda Dias**, matrícula nº 884.320, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/03/2026 a 01/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cintia Lyse Alves Nascimento, matrícula nº 188.506, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02188/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Celina Luiza Nascimento de Souza Brum**, matrícula nº 884.323, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 11/03/2026 a 27/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 198.374, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02189/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Estela Fernandes**, matrícula nº 884.326, Professor Substituto III (1326) Ingles (002), para no período de 11/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rayane Carolyne de Moraes C do Lago, matrícula nº 460.877, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1088 A 1118

PORTARIA ADV Nº 01088/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suane Caroline Cardoso**, matrícula nº 881.522, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 10/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01089/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Marcia Machri Ferreira**, matrícula nº 880.225, Professor Substituto V (1329) Geografia (005) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01090/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Andrea Cipriani Yamaguchi**, matrícula nº 884.073, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagog da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01091/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Arlete Gusmao**, matrícula nº 882.901, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01092/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01093/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evelyn Pereira da Silva**, matrícula nº 884.285, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01094/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia de Almeida**, matrícula nº 884.237, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01095/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giana Santos Cardoso**, matrícula nº 884.274, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01096/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01097/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Correa Cardoso de Lima**, matrícula nº 884.232, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/03/2026 a 17/07/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01098/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Ivana Felipe**, matrícula nº 884.081, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01099/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Cristina Rocha**, matrícula nº 884.084, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01100/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francisca Leonisia Pinto Martins**, matrícula nº 884.112, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01101/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilma Nascimento dos Reis**, matrícula nº 884.250, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01102/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilma Nascimento dos Reis**, matrícula nº 884.250, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01103/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Damasceno de Andrade**, matrícula nº 881.332, Professor Substituto V (1329) Ingles (002) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01104/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Alice de Faria Zomer**, matrícula nº 884.299, Professor Substituto I (1324) Ingles (002) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01105/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karla Maria Ramos Aragao**, matrícula nº 884.296, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01106/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leda Natalia da Luz Rosa**, matrícula nº 884.220, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01107/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Moura Brasil**, matrícula nº 884.236, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01108/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Ferreira Roque**, matrícula nº 884.311, Professor Substituto I (1324) Artes-Musica (042) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01109/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir o servidor **Caue Pereira Flexa**, matrícula nº 884.272, Professor Substituto III (1326) Artes-Musica (042) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01110/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Maria Fae**, matrícula nº 884.157, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01111/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tabata Duarte**, matrícula nº 884.161, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01112/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edina Lina Antunes**, matrícula nº 884.165, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01113/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Roberta Machado de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.199, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01114/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Cristina Puerari Godoy**, matrícula nº 884.305, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas



semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01115/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Caroline Krause Leal**, matrícula nº 883.960, Professor Substituto III (1326) Artes Cênicas (043) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01116/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Esteban Francisco Campanela Minoz**, matrícula nº 884.259, Professor Substituto VI (1333) Espanhol (030) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01117/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciele Helbing**, matrícula nº 880.746, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01118/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Araujo do Amaral**, matrícula nº 884.328, Professor Substituto I (1324) Artes-Música (042) para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Costeira (012) , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 94 A 96

PORTARIA ALT Nº 00094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2026, a Portaria nº ADS 01173/26 de 03/02/2026 de **Pamela Domingos Boff**, matrícula nº 881.611 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 17/03/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2026, a Portaria nº ADS 01533/26 de 04/02/2026 de **Adriana Aparecida de Melo Yamamoto**, matrícula nº 883.203 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 17/03/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01804/26 de 25/02/2026 de **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 882.983 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar de férias Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 764 A 776

PORTARIA CEF Nº 00764/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº CTD 01199/26 de 03/02/2026, de **Simone Silva Ferreira**, matrícula nº 882.351, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00765/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº CTD 01473/26 de 26/02/2026, de **Alice Andrade de Souza**, matrícula nº 883.796, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00766/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/03/2026, da Portaria nº ADS 00918/26 de 02/02/2026, de **Suane Caroline Cardoso**, matrícula nº 881.522, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00767/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº CTD 01396/26 de 26/02/2026, de **Simone Regina da Silva**, matrícula nº 883.783, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00768/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADV 00797/26 de 04/02/2026, de **Jerri Adriani de Avila Ferreira**, matrícula nº 883.230, lotado no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00769/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADV 00824/26 de 10/02/2026, de **Jerri Adriani de Avila Ferreira**, matrícula nº 883.230, lotado no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) ato discricionário do secretário



municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00770/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 00723/26 de 30/01/2026, de **Tania Marcia Machri Ferreira**, matrícula nº 880.225, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00771/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 00724/26 de 30/01/2026, de **Tania Marcia Machri Ferreira**, matrícula nº 880.225, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00772/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/03/2026, da Portaria nº CTD 00165/26 de 02/02/2026, de **Adriana dos Santos Lourenco de Sousa**, matrícula nº 882.605, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00773/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/03/2026, da Portaria nº CTD 00185/26 de 02/02/2026, de **Aline Pilger da Silva**, matrícula nº 881.578, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00774/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 01288/26 de 03/02/2026, de **Marlucia dos Santos Ramos Lima**, matrícula nº 881.726, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00775/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 01289/26 de 03/02/2026, de **Marlucia dos Santos Ramos Lima**, matrícula nº 881.726, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10



de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00776/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADV 00576/26 de 02/02/2026, de **Franciele Helbing**, matrícula nº 880.746, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 235, 1588 A 1690

PORTARIA CTD Nº 00235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Idris Muriel Vieira**, matrícula nº 880.812, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. Idris Muriel Vieira (Nome Social) CPF: 101.236.919-66 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4111 do dia 03/02/2026, pág 211).**

PORTARIA CTD Nº 01588/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Simone Silva Ferreira**, matrícula nº 882.351, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01589/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juci Meri da Silva**, matrícula nº 883.704, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01590/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Claudia Dias Thibes**, matrícula nº 883.653, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01591/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosimeire Oliveira do Prado**, matrícula nº 884.076, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01592/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Caroline do Monte Tatsch**, matrícula nº 884.060, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Inesia Espindola, matrícula nº 337.323, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01593/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alessandra Benites de Sales**, matrícula nº 884.281, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01594/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mirian Bousfield**, matrícula nº 884.071, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01595/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sheila Kelly de Souza**, matrícula nº 884.072, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01596/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Denizia Andrade Fernandes**, matrícula nº 884.136, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana Taboas Mina, matrícula nº 149.063, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01597/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jacqueline Aparecida Correa**, matrícula nº 884.177, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01598/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Carolina Fraga da Silva**, matrícula nº 884.091, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01599/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luiza Melo Reis**, matrícula nº 884.077, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Patricio Surkamp, matrícula nº 335.630, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01600/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mariana Mendes de Moraes**, matrícula nº 884.070, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana da Silva, matrícula nº 198.218, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01601/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Pamela Cristine de Jesus Souza**, matrícula nº 884.065, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline Dalla Porta Gabbi, matrícula nº 302.724, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01602/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nicoli Leandro**, matrícula nº 884.092, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01603/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosimeire Ferreira Costa**, matrícula nº 884.266, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eliziane Fachin Baretta, matrícula nº



211.516, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01604/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabel Cristina Ferreira**, matrícula nº 884.209, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Alessandra Pereira Barboza, matrícula nº 663.549, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01605/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cristiana Soares Caviquioni**, matrícula nº 884.064, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 06/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jessica de Sousa Vieira, matrícula nº 378.810, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01606/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vania Valmira da Costa**, matrícula nº 884.100, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01607/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Laiane dos Santos Fraga**, matrícula nº 884.160, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01608/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Pamela de Souza Maia**, matrícula nº 884.184, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Alecssandra Salm, matrícula nº 336.009, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01609/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elizete Schmidt dos Santos**, matrícula nº 884.098, Auxiliar



de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01610/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Rosa da Silva**, matrícula nº 884.188, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01611/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Indianara Batista**, matrícula nº 884.144, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01612/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Laura Oliveira da Silva**, matrícula nº 884.099, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01613/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcela Mattos Lima**, matrícula nº 884.215, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01614/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marisete Rejane Dias**, matrícula nº 884.066, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01615/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiana da Silva**, matrícula nº 884.068, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária



de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01616/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mariana Cristina de Souza**, matrícula nº 884.186, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01617/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Franciele Ribas de Souza**, matrícula nº 884.069, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Carolina da Silva, matrícula nº 791.237, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01618/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Barbara Bulin**, matrícula nº 884.082, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ursula Iracema da Silva, matrícula nº 153.800, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01619/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vitoria Vechi Werlich**, matrícula nº 884.078, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 01/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gilvana da Silva Farias, matrícula nº 219.720, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01620/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Crislaine Regina da Silva**, matrícula nº 884.169, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01621/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Deijeane Evangelista de Araujo**, matrícula nº 884.164, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026,



atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01622/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Josiele de Amorim**, matrícula nº 884.155, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01623/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Graziela Sousa da Costa**, matrícula nº 884.180, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01624/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Renata Costa Nunes**, matrícula nº 884.128, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 03/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monique Sagaz Wall, matrícula nº 209.082, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvane Melo da Silva**, matrícula nº 884.154, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01626/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreia Albanice Batista**, matrícula nº 884.145, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreia Cristina Maia de Freitas**, matrícula nº 884.147, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com



carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreza Silvia Andrade**, matrícula nº 884.167, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Camila de Souza, matrícula nº 590.444, por estar exercendo direção (10). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ivanilda Barros Leao de Liz**, matrícula nº 884.123, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Francielle Feijo Rodrigues**, matrícula nº 884.127, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela Cristina Silva, matrícula nº 194.298, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Solange Abreu Franco Gomes**, matrícula nº 884.208, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Karla da Silva Machado**, matrícula nº 884.126, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 03/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jussara Aparecida Caetano Novais, matrícula nº 265.071, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Claudia dos Santos**, matrícula nº 884.153, Auxiliar de



Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Schirley da Conceicao**, matrícula nº 884.142, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Rosa, matrícula nº 301.850, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Taise Moura de Jesus**, matrícula nº 884.224, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosicleia da Silva Verissimo**, matrícula nº 884.190, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Debora Antunes**, matrícula nº 884.202, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01638/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fabiana da Rocha Lima Canello**, matrícula nº 884.187, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01639/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Keroline Luiza Cardoso**, matrícula nº 884.257, Auxiliar de



Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01640/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janine Cristina Luiz**, matrícula nº 884.141, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 07/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Janaina Graziela Pereira, matrícula nº 184.284, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01641/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elisangela Santos de Menezes**, matrícula nº 884.143, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01642/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 884.149, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 08/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Heloisa Helena Lopes, matrícula nº 273.490, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Geane Maria de Lima**, matrícula nº 884.192, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcia Leites dos Santos**, matrícula nº 884.288, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01645/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lucimara da Silva Nunes**, matrícula nº 884.132, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01646/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreza da Silva de Oliveira**, matrícula nº 884.133, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Olivia Nilza Martins, matrícula nº 275.131, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01647/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gelsilene Sousa Santos Borges**, matrícula nº 884.193, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ivone Lacerda Vieira, matrícula nº 264.962, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01648/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mariana Zenita Nunes**, matrícula nº 884.130, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01649/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ineide de Matos**, matrícula nº 884.212, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 02/08/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01650/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcia Pereira de Ramos**, matrícula nº 884.245, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01651/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Karine Eulipia**, matrícula nº 884.135, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01652/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Ediana Siqueira Pinheiro**, matrícula nº 884.185, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01653/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Raquel Marlene dos Passos Varela**, matrícula nº 884.201, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Vanessa da Rosa de Souza, matrícula nº 247.162, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01654/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sandra Barbosa Cordeiro**, matrícula nº 884.203, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01655/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luana Pereira de Souza**, matrícula nº 884.181, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01656/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carla Regina Koltz**, matrícula nº 884.179, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01657/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elenir Vita Lopes**, matrícula nº 884.125, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Pantano Sul (343321), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01658/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Neci Lucia da Costa**, matrícula nº 884.303, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01659/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fabiana Farias Bento Cittadela**, matrícula nº 884.166, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01660/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luciele de Souza Braga**, matrícula nº 884.152, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01661/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Kelly Brasiliense Bittencourt**, matrícula nº 884.119, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01662/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ezenir Lucimeri Barbosa**, matrícula nº 884.150, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01663/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Erica Yanes Navarrete**, matrícula nº 884.138, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 13/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cleusi Maria Fagundes, matrícula nº 457.183, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01664/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Viviane Libania Pires**, matrícula nº 884.122, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01665/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amanda Cristina da Silveira**, matrícula nº 884.139, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01666/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valquiria Niceia da Silva Sergio**, matrícula nº 884.206, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01667/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jeniffer Josete de Jesus**, matrícula nº 884.124, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01668/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosa Maria de Souza Moscardini**, matrícula nº 884.158, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01669/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Beatriz Lucas de Barcelos**, matrícula nº 884.129, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 03/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia de Moraes, matrícula nº 450.243, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01670/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elizabeth Cunha Constantino**, matrícula nº 884.131, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 01/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexandra Francesca Ferro, matrícula nº 452.998, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01671/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amabile de Fatima da Silva**, matrícula nº 884.159, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01672/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiana Andrize Marques**, matrícula nº 884.189, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01673/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Benta Ribeiro Machado**, matrícula nº 884.300, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Simone Nicolau**, matrícula nº 884.182, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga



horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01675/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joao Batista de Almeida Souza**, matrícula nº 884.197, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01676/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Francisca Roberta Guimaraes Silva**, matrícula nº 884.205, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01677/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elisangela de Paula Silveira**, matrícula nº 884.198, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01678/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Rangel dos Santos**, matrícula nº 884.283, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01679/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Silvani Lima Gadelha**, matrícula nº 884.194, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01680/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Martinha da Silva Nunes Pereira Bueno**, matrícula nº 884.221, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de



março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01681/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Francielle Dinesia da Silva Souza**, matrícula nº 884.217, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01682/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alair Luiz Cousseau Neres Costa**, matrícula nº 884.234, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01683/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcela Diecks Antonio da Silva**, matrícula nº 884.103, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01684/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosana Cristina do Nascimento**, matrícula nº 884.315, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01685/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcio Gomes Domingues**, matrícula nº 884.094, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01686/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Matheus Anderson Ferreira**, matrícula nº 884.207, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária



de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01687/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vania Oda**, matrícula nº 884.093, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01688/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lindamir Aparecida Pazin**, matrícula nº 884.101, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01689/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valeria Fontoura**, matrícula nº 884.146, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 02/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Neriana Santana Borges, matrícula nº 881.045, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01690/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tayara Maria Cardoso**, matrícula nº 884.327, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 141 A 144

PORTARIA Nº 141/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gabriela Matilde dos Santos**, matrícula nº 872.172, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 10 a 13 de março de 2026, mediante compensação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 142/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 133.957, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no período de 09 a 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 143/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvia Renata de Carvalho**, matrícula nº 349.054, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 12 de março de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 144/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Catarina de Lira**, matrícula nº 291.420, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 11 de março no período vespertino e no período matutino do dia 25 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA LAP 07

PORTARIA LAP Nº 00007/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 159617/25 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 20 horas semanais, no período de 11/03/2026 a 31/12/2026, à **Mylene Silva de Pontes Visani**, matrícula nº 628.433, ocupante do cargo Professor V (1306) Historia (004), classe B , nível 10, lotado na Ebm Osvaldo Machado (344216) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,****HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 408/SMLCP/SULIC/2025**

– O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica que o edital em epígrafe foi retificado. O chamamento tem por objeto o credenciamento de interessados para a prestação de serviços na instalação, manutenção e operacionalização de mobiliários urbanos tecnológicos, com enfoque em fontes renováveis de geração de energia elétrica, do tipo estações de recarga para veículos elétricos e autônomos. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico:

<https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV81OTU3%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundação Municipal de Esportes****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº070/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Patrocínio público à participação da equipe masculina de Jiu-Jitsu da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026.

PATROCINADO: ASSOCIACAO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, CNPJ 82.835.778/0001-85. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o

Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:**

caput do art. 74 da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

CA8C90910FE6E6CD538ECE3B4B76472D86F3A685

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundação Municipal de Esportes****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº071/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Patrocínio público à participação da equipe feminina de Karatê da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026. **PATROCINADO:**

ASSOCIACAO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, CNPJ 82.835.778/0001-85. **VIGÊNCIA**

DO CONTRATO: o Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR**

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74 da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO** **E-SFINGE:**

12DF7FDACA42D4D1BE7FFF6A88635B20D9A094FC

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundação Municipal de Esportes****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº072/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Patrocínio público à participação da equipe feminina de Judô da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026. **PATROCINADO:** ASSOCIACAO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, CNPJ 82.835.778/0001-85. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput* da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 618DBB4A6D6CAAD7E631F5AC3A506DA0EC25AC84

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundação Municipal de Esportes****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº073/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Patrocínio público à participação da equipe feminina de Jiu-Jitsu da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026.

PATROCINADO: ASSOCIACAO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, CNPJ 82.835.778/0001-85. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR**

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput* da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

825EC2124DB45B58D2E2ECDE9921221B39B9450E



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/SMSOP/2026.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de licença de software para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 037/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** B&D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; **CNPJ:** 01.468.471/0001-91; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.272,30 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no diário oficial eletrônico do Município de Florianópolis, conforme termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação sucessiva, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107, e desde que devidamente justificada e comprovada a vantajosidade para a Administração; **Dotação:** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37001 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 06 de março de 2026.

Maryanne Terezinha MattosSecretaria
Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Diego Macedo de Siqueira
MonteiroB&D Soluções em Tecnologia
Ltda



EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 022.000/SMLCP/2026
RENDIMENTO ESPORTIVO 2026 - 2
(Processo I 00024354/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS (PMF)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) e Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis (FME), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, situada na Avenida Rio Branco, 611, Centro, Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições, tornam público o presente **EDITAL DE PATROCÍNIO**, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Municipal n. 11.335/2024 e no Decreto Municipal nº 28.173/2025, assim como demais dispositivos no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital a seleção de pessoas jurídicas de direito privado com e/ou sem fins lucrativos, com vistas a formalizar contratos de patrocínios que possuem a finalidade de viabilizar a participação e a representação oficial do Município de Florianópolis nas competições organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no exercício de 2026, compreendendo a Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), os Jogos Abertos de Santa Catarina e os Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC).

1.1.1. Diferentemente do Edital n. 009.000/SMLCP/2026 que objetivou a seleção de organizações esportivas que obtiveram classificação do 1º ao 6º lugar geral nas respectivas competições oficiais organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), este contemplará as modalidades que não alcançaram classificação entre os seis primeiros colocados nas referidas competições, complementando, desta forma, a política pública de esporte de rendimento, permitindo ampliar a base competitiva do Município de Florianópolis e fortalecer modalidades que, embora não tenham atingido as primeiras colocações no ciclo anterior, demonstram potencial técnico e relevância estratégica para o desenvolvimento esportivo municipal.

1.2. O apoio financeiro concedido por meio do patrocínio esportivo destina-se a assegurar condições adequadas para que as equipes selecionadas executem integralmente seus



planos de trabalho e representem oficialmente o Município de Florianópolis nas referidas competições, atingindo bons rendimentos esportivos.

1.3. Os recursos destinados estarão sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes - FME, e estão vinculados ao Projeto Atividade: 2512 (Programa de Apoio Administrativo), Código Reduzido: 153, Código do Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00, correspondendo o total de R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais), os quais serão distribuídos conforme as tabelas constantes do **ANEXO I** deste Edital, que referenciam o valor máximo a ser pago por Competição, Modalidade e Naípe.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO DO PATROCÍNIO ESPORTIVO

2.1 A formalização do apoio ocorrerá por meio da celebração de instrumento próprio com as equipes esportivas selecionadas no âmbito deste Edital, mediante repasse financeiro, e estará vinculada à participação e à representação oficial do Município de Florianópolis nas competições organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), compreendendo a Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), os Joguinhos Abertos de Santa Catarina e os Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), bem como ao cumprimento das contrapartidas institucionais previstas no Edital.

2.2. O repasse financeiro **será realizado em 4 (quatro) parcelas**, ao longo da vigência do instrumento (período de março a dezembro de 2026), observadas as condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Para as competições cuja participação na etapa estadual esteja condicionada à classificação em etapa regional, será efetuado o pagamento de parcelas que, somadas, corresponderão a até 50% (cinquenta por cento) do valor total do patrocínio.

2.3.1. O pagamento do valor remanescente ficará condicionado à efetiva classificação da entidade esportiva para a etapa estadual da respectiva competição, conforme regras e prazos estabelecidos nos regulamentos oficiais da FESPORTE e no Edital de Patrocínio Público.

2.3.2. O repasse das parcelas subsequentes, assim como a continuidade do patrocínio esportivo ficarão condicionados à comprovação de que a entidade patrocinada se encontra classificada e apta a representar oficialmente o Município de Florianópolis na respectiva etapa estadual da competição.

2.4. Na hipótese de desclassificação em etapa regional, perda de aptidão para participação ou de não confirmação da representação oficial, o instrumento de patrocínio será rescindido, com a suspensão dos repasses vincendos, sem prejuízo da adoção das



demais medidas administrativas cabíveis.

2.5. Nos termos do que dispõe o item 2.2., o pagamento será efetuado em quatro parcelas, distribuídas ao longo do exercício de 2026, sendo:

2.5.1. A primeira parcela paga no mês de março;

2.5.2. A segunda parcela paga no mês de maio;

2.5.3. A terceira e a quarta parcelas condicionadas à comprovação da classificação da equipe para a etapa estadual da respectiva competição, nos termos dos regulamentos oficiais da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

2.6. O cronograma de pagamento, com a indicação dos meses de repasse das parcelas, encontra-se disposto na tabela abaixo e servirá de referência para a execução financeira do patrocínio.

	Joginhos Abertos de Santa Catarina	OLESC	JASC
Primeira Parcela	25% Março	25% Março	25% Março
Segunda Parcela	25% Maio	25% Maio	25% Maio
Terceira Parcela	25% Junho	25% Agosto	25% Setembro
Quarta Parcela	25% Julho	25% Outubro	25% Outubro

3. DOS PATROCINADOS

3.1. Poderão ser patrocinados pessoas jurídicas de direito privado, inclusive àquelas sem fins lucrativos que **comprovadamente** promovam projeto, ação ou atividade esportiva com rendimento em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais em consonância com a finalidade descrita no objeto deste Edital.

3.2. Consideram-se OSC para fins deste Edital, às pessoas jurídicas enquadradas na definição do art. 2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 13.019/2014, cujo objeto social corresponda ao desenvolvimento da prática esportiva, ainda que não de maneira exclusiva, e que possua, em seus projetos, ações ou atividades desenvolvidas algum rendimento em competições oficiais devidamente comprovado.

4. DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE PATROCÍNIO

4.1. Os interessados deverão efetuar o seu cadastro e anexar a documentação, cujo rol se apresenta neste Edital, os quais serão apresentados de forma virtual, mediante acesso ao link: <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45>

4.2. O pedido do interessado deverá conter além de outras informações, a descrição minuciosa do objeto do patrocínio; a demonstração da credibilidade e da capacidade



gerencial do patrocinado em realizá-lo; a demonstração da contribuição do projeto, ação, atividade ou evento para o desenvolvimento socioeconômico do município de Florianópolis; a demonstração da viabilidade financeira; a indicação dos resultados previstos; e a demonstração do rendimento em competições anteriores, as quais serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos no **ANEXO III** deste Edital.

4.3. Uma mesma entidade ou equipe poderá representar o Município de Florianópolis em mais de uma competição. Contudo, registra-se que para cada competição prevista no Edital, será selecionada apenas uma entidade ou equipe por modalidade e naipes, **não sendo admitida a existência de mais de um representante do Município na mesma competição.**

5. DOS PRAZOS E FORMA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O prazo de inscrição/requerimento e envio de Documentos pelos interessados/requerentes iniciará no dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) **e findará após 10 (dez) dias da sua publicação.**

5.2. A análise dos documentos pela Comissão de Seleção, nomeada em Portaria própria para esta finalidade, ocorrerá na forma prevista no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal n. 28.173/2025.

5.2.1. A Comissão de Seleção disporá **de até 10 dias úteis** para análise e emissão de pareceres, os quais serão encaminhados para decisão do Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Esporte, conforme estabelece o art. 12 do Decreto Municipal n. 28.173/2025.

5.3. Os interessados deverão seguir rigorosamente as instruções aqui estabelecidas, sendo que a inobservância de quaisquer das disposições deste Edital poderá levar à desclassificação do requerimento, independentemente dos motivos que possam ser alegados.

5.4. É de responsabilidade do interessado/requerente, verificar diariamente o e-mail informado quando da apresentação do Requerimento e Documentos, a fim de atender às possíveis solicitações e prazos estipulados pela administração.

5.5. Não será aceito o requerimento e entrega de documentos de forma diferente do previsto nas instruções estabelecidas neste Edital, ou após o encerramento do prazo de envio.



6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderá participar deste Edital qualquer entidade que comprove atuação vinculada à atividade esportiva, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas neste instrumento.

6.2. As OSCs interessadas no patrocínio, objeto do presente Edital, deverão estar legalmente constituídas, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014.

6.3. Tanto a pessoa jurídica de direito privado, quanto a organização da sociedade civil que possuam em seu objeto a vinculação à atividade esportiva deverão apresentar, juntamente com o requerimento constante do ANEXO II, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo expressamente sobre sua finalidade esportiva, ainda que não exclusiva;
- b) requerimento, com a inserção de no mínimo, um responsável técnico pela execução, o qual deve estar devidamente inscrito no CREF, salvo nas modalidades em que a inscrição no CREF não seja exigida para o exercício da função;
- c) plano de trabalho onde demonstre que a entidade esportiva seja diretamente responsável pela promoção e execução do projeto patrocinado e responda legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Contrato.

6.4. As equipes esportivas deverão apresentar Plano de Trabalho compatível com o objeto do patrocínio, demonstrando de forma clara, objetiva e mensurável as ações necessárias à representação esportiva do Município de Florianópolis nas competições oficiais previstas, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

6.4.1. Identificação do projeto, com indicação do título, período de execução, modalidade esportiva, competição oficial, naipes (masculino e/ou feminino) e breve descrição da proposta;

6.4.2. Definição do objetivo geral e dos objetivos específicos, demonstrando os resultados pretendidos com a execução do projeto;

6.4.3. Descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas, com indicação de prazos, etapas de execução e resultados esperados, vinculadas aos objetivos propostos;

6.4.4. Metodologia de execução, contemplando a organização da equipe, cronograma de treinamentos, preparação e participação nas competições, locais de realização, dias e horários, bem como os profissionais envolvidos, quando houver;

6.4.5. Identificação do público-alvo atendido, com indicação do número estimado de atletas, faixa etária e compatibilidade com a modalidade esportiva e a competição;

6.4.6. Justificativa da proposta, demonstrando a relevância esportiva e institucional do projeto, a importância da representação do Município de Florianópolis e os impactos esperados;

6.4.7. Identificação da equipe responsável pela execução do projeto, com indicação das funções exercidas e, quando aplicável, da qualificação técnica dos profissionais envolvidos;

6.4.8. Indicação dos locais de execução das atividades, incluindo treinamentos e competições;

6.4.9. Orçamento sintético do projeto, compatível com as ações propostas, demonstrando a aplicação dos recursos do patrocínio, observadas as condições estabelecidas no edital.

6.5. O Plano de Trabalho deverá guardar compatibilidade com os regulamentos oficiais das competições organizadas pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

6.6. O requerimento de patrocínio deverá ainda vir acompanhado da documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e institucional da proponente e somente serão consideradas habilitadas para análise as equipes esportivas que apresentarem a inscrição completa, com a documentação válida e vigente, dentro do prazo estabelecido no Edital de Patrocínio.

6.7. Por fim, o requerimento de patrocínio deverá vir acompanhado de uma Ficha Avaliativa, cujo modelo se apresenta no ANEXO IV, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de pontuação constantes do ANEXO III.

6.7.1. A ausência de apresentação da Ficha Avaliativa ou o preenchimento em desacordo com o modelo estabelecido implicará a inabilitação da proposta.

6.8. Será excluída deste certame a OSC que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39, da Lei nº 13.019/2014.

7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1 O pedido/requerimento (Anexo II) de patrocínio deverá vir acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações e equipes sem fins lucrativos, o estatuto social, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia do RG e Certidão de Breve Relato, além das respectivas alterações, caso existam;

b) documentos comprobatórios da regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e



à Dívida Ativa da União), a qual a abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do requerente, expedida pelo órgão competente;
- d) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do requerente, expedida pelo órgão competente;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho;
- h) declaração de que não emprega menor de idade (ANEXO V), salvo na condição de aprendiz (inciso XIII do art. 7º. da CF/88);
- i) declaração negativa de vínculo empregatício com órgão ou entidade pública (ANEXO VI);
- j) declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratação com entidade pública (ANEXO VII);
- k) ficha avaliativa e comprobatória de histórico de rendimento (ANEXO IV).

8. DAS VEDAÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

8.1. Não poderá participar deste Edital, independentemente de sua natureza jurídica ou finalidade, a pessoa jurídica de direito privado que:

- a) Incorrer nas vedações expressamente previstas no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 11.335/2024, quais sejam: projetos, ações, atividades ou eventos organizados por servidores públicos municipais, estaduais ou federais ou pelas respectivas associações; organizados por equipes político partidárias ou religiosas; que agredam o meio ambiente, a saúde ou violem normas de posturas do Município; ou organizados por pessoas jurídicas de direito privado que possuam em sua diretoria agente político da esfera municipal, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Esteja cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Florianópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de legislação anterior aplicável.
- c) Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de



qualquer esfera federativa (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, se for o caso.

d) Possua, em seu quadro de administradores, diretores ou sócios com poder de gerência, pessoa que tenha sido condenada por crime contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa, com trânsito em julgado, que impossibilite a contratação com o Poder Público, nos termos da legislação vigente.

e) Esteja em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sob qualquer regime que comprometa a sua solvência e capacidade de execução do objeto do patrocínio, exceto se apresentar plano de recuperação judicial devidamente homologado e em cumprimento, com as devidas garantias e comprovações de sua viabilidade econômico-financeira.

f) Não comprove regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho, ou qualquer outra certidão negativa exigida por lei para contratação com o Poder Público.

8.2. Adicionalmente, tratando-se especificamente de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme definido no item 3.2. deste Edital e na Lei Federal nº 13.019/2014, aplicam-se integralmente os impedimentos do art. 39 da referida Lei Federal, sendo vedada a participação de entidade que:

a) Não esteja regularmente constituída ou que não tenha cumprido os requisitos estabelecidos para a celebração de parcerias com a Administração Pública, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.

b) Tenha tido as contas relativas a quaisquer parcerias ou convênios anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se a irregularidade que motivou a rejeição tenha sido sanada e quitada ou se a decisão judicial ou administrativa que impôs a rejeição houver sido suspensa ou anulada.

c) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera federativa, desde que não tenha havido recurso com efeito suspensivo ou que a decisão seja definitiva.

d) Tenha entre seus dirigentes agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou, ainda, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem



como parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de tais agentes públicos.

8.3. A inobservância de qualquer das vedações e impedimentos previstos nesta seção implicará na inabilitação do proponente ou, se verificada após a seleção, na rescisão do instrumento de patrocínio, com as sanções cabíveis."

9. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

9.1. A Comissão de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP), terá independência técnica para realizar a análise dos requerimentos e exarar o parecer técnico nos termos do que estabelecem os artigos 10 e seguintes do Decreto Municipal n. 28.173/2025.

9.2. A pontuação atribuída considerará o histórico esportivo das equipes, incluindo títulos em competições da FESPORTE, bem como em torneios estaduais, nacionais e internacionais.

9.3. As propostas poderão ser desclassificadas caso apresentem valores fora dos limites estabelecidos no ANEXO I deste Edital, ou deixem de fornecer as informações e documentos exigidos no edital.

9.4. A Comissão de Seleção contará, sempre que considerar necessário, com o suporte da FME e dos demais órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções aqui estabelecidas.

10. DA DECISÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

10.1. Ao final da análise do requerimento e documentos pela Comissão de Seleção, o processo será remetido à Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Lazer para que o Secretário da pasta elabore a decisão final que pode ser pela aprovação ou reprovação do patrocínio, bem como certificará a inexistência de impedimentos para formalização do contrato de patrocínio mediante consulta prévia a Controladoria Geral do Município.

10.2. Sendo prolatada decisão pela aprovação do patrocínio, a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias confeccionará o Contrato de Patrocínio seguindo o rito do Processo de Inexigibilidade de Licitação (aplicação da Lei 14.133/2021) e, após assinatura, providenciará suas publicações no Diário Oficial do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital de Patrocínio estará à disposição dos interessados, **a partir da**



publicação no D.O.E.M, por meio do seguinte endereço eletrônico link:

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45>

11.2. Admite-se a impugnação do Edital, por qualquer parte interessada, desde que apresentada em **até 5 (cinco) dias** a contar da publicação, cujo teor deverá ser analisado em **até 5 (cinco) dias**, a contar da data do respectivo protocolo, enviada via sistema no mesmo link informado acima, clicando sobre o serviço “IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PATROCÍNIO N. 022.000/SMLCP/2026” .

11.3. A impugnação será analisada e decidida pela SMLCP, a qual poderá solicitar manifestação técnica da UGP, sempre que entender necessário.

11.4. Havendo fundamento na impugnação, será providenciada a alteração do Edital, ou em caso de revogação e anulação, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (D.O.E.M.) o motivo ensejador do ato administrativo.

11.5. O requerimento dos interessados não gera o direito à celebração do Contrato de Patrocínio.

11.6. O presente processo de patrocínio, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

11.7. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

11.8. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

MÁRIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal do Esporte

**ANEXO I****VALOR MÁXIMO DE PATROCÍNIO POR COMPETIÇÃO / MODALIDADE / NAIFE****Modalidades OLESC → Edital de Patrocínio - 2 – 2026**

Modalidade	Valor para 2026
– Atletismo Feminino	R\$10.000,00
– Atletismo Masculino	R\$10.000,00
– Futsal Feminino	R\$20.000,00
– Futsal Masculino	R\$ 40.000,00
– Handebol Masculino	R\$ 40.000,00
– Karatê Masculino	R\$ 40.000,00
– Taekwondo Masculino	R\$35.000,00
– Tênis de Mesa Feminino	R\$40.000,00
– Voleibol Feminino	R\$50.000,00
– Vôlei de Praia Feminino	R\$15.000,00
– Vôlei de Praia Masculino	R\$15.000,00
<u>TOTAL :</u>	<u>R\$315.000,00</u>

Modalidades Jogos → Edital de Patrocínio 2026

Modalidade	Valor para 2026
– Atletismo Feminino	R\$10.000,00
– Atletismo Masculino	R\$10.000,00
– Basquetebol Feminino	R\$30.000,00
– Futebol Feminino	R\$30.000,00
– Futsal Feminino	R\$30.000,00
– Futsal Masculino	R\$40.000,00
– Handebol Masculino	R\$40.000,00
– Karatê Masculino	R\$40.000,00
– Voleibol Feminino	R\$50.000,00
– Vôlei de Praia Feminino	R\$10.000,00
– Vôlei de Praia Masculino	R\$10.000,00
– Xadrez Feminino	R\$30.000,00
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$330.000,00</u>



Modalidades JASC → Edital de Patrocínio 2026

Modalidade	Valor para 2026
– Atletismo Feminino	R\$5.000,00
– Atletismo Masculino	R\$5.000,00
– Basquetebol Masculino	R\$40.000,00
– Basquete 3x3 Masculino	R\$53.000,00
– Bocha Masculino	R\$20.000,00
– Bolão 16 Masculino	R\$35.000,00
– Bolão 23 Masculino	R\$35.000,00
– Futsal Feminino	R\$15.000,00
– Handebol Feminino	R\$30.000,00
– Handebol Masculino	R\$40.000,00
– Karatê Masculino	R\$40.000,00
– Taekwondo Masculino	R\$30.000,00
– Tiro ao Prato	R\$20.000,00
– Voleibol Feminino	R\$40.000,00
– Vôlei de Praia Feminino	R\$10.000,00
– Vôlei de Praia Masculino	R\$10.000,00
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$428.000,00</u>

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PATROCÍNIO

[Nome completo da entidade requerente], inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[inserir o número]**, com sede à **[inserir o endereço]**, representada neste ato por **[inserir a qualificação do responsável legal, nome completo, cpf, endereço de residência, telefone e e-mail para contato]**, vem, apresentar a presente proposta de pedido de patrocínio, para a representação esportiva de Florianópolis na(s) competição(ões) **[inserir o nome das competições que pretende representar]**, conforme detalhamento abaixo:

I - Descrição Minuciosa do Objeto do Patrocínio

[inserir a descrição do objeto a ser patrocinado pelo município que envolva a participação das equipes esportivas e contemple a viabilização das delegações oficiais da cidade, incluindo custos com transporte, uniformes, equipamentos esportivos, alimentação, hospedagem, staff técnico e divulgação, de forma detalhada e preferencialmente com orçamento anexo].

II - Demonstração da Credibilidade e Capacidade Gerencial do Patrocinado

[inserir as informações que tornem evidente a capacidade técnica, administrativa e logística do projeto, bem como apresente informações sobre a participação de edições anteriores dos eventos esportivos que demonstram a capacidade plena de execução e de entrega de resultados, conforme atestam os relatórios e premiações conquistadas].

III - Contribuição para o Desenvolvimento Socioeconômico de Florianópolis

[inserir ou listar quais impactos significativos o projeto reflete no desenvolvimento da cidade, tais como fomento à economia local; incentivo à prática esportiva e ao protagonismo juvenil; promoção da inclusão social e da diversidade, especialmente por meio do paradesporto; projeção da imagem de Florianópolis como polo esportivo estadual e exemplo de política pública eficiente].

IV - Demonstração da Viabilidade Financeira

[inserir a estimativa do orçamento global (valor total do projeto), bem como a origem dos recursos, como por exemplo apoio institucional do Município; Patrocínio público/privado; Recursos próprios ou de equipes parceiras. Registrar a execução do projeto baseada em cronograma físico-financeiro (anexo), com previsão de execução pelo período, conforme calendário das competições].

**V - Indicação dos Resultados Previstos**

[inserir a indicação das metas/objetivos a serem atingidos com a representação municipal].

VI - Demonstração da Existência de Interesse Público

[inserir ou descrever de que forma o projeto possui interesse público].

VII - Proposta de Contrapartidas (Lei Municipal nº 11.335/2024, art. 1º, inciso V)

Conforme estabelece o art. 10 da Lei Municipal n. 11.335/2024, as contrapartidas deverão incluir:

- I - a ampla divulgação do nome do Município e a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do evento, peças gráficas (folders, banners, cartazes, uniformes etc.) vestuário, veículos, releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, redes sociais, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;
 - II - citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas e divulgações realizadas;
 - III - exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município;
 - IV - disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser definido em contrato;
 - V - todas as despesas atinentes às contrapartidas oferecidas ao Município ficarão a cargo do patrocinado.
- [inserir outras contrapartidas ofertadas].

VIII - Indicação das Contraprestações do Município (Lei nº 11.335/2024, art. 3º)

A proposta prevê que o Município de Florianópolis poderá oferecer contraprestação de repasse de recursos financeiros nos termos do inciso I, do art. 3º da Lei n. 11.335/2024 e obedecerá ao cronograma financeiro do Edital.

IX - Indicação de Modalidade: Cotas, Exclusividade ou Ações Específicas

A presente proposta trata de patrocínio mediante ações específicas que objetivam a representação do Município nas competições esportivas listadas no Edital.

X - Indicação do Responsável Técnico (da área da Educação Física com inscrição

**junto ao CREF)**

[Nome do Responsável Técnico, CPF, Profissão, Inscrição no CREF, Endereço, Telefone e E-mail para Contato]

XI - Indicação dos Dados Bancários

[Nome do Banco, Agência e Conta a ser utilizada pela entidade esportiva para o recebimento do patrocínio esportivo - não é necessário ser conta exclusiva para a finalidade]

XII - Declaração de Veracidade**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e refletem a realidade da proposta apresentada.

[Nome do responsável legal pela proposta]

[Assinatura]

[Cargo/Função]

[CPF] – [RG]

XIII - Outras Informações e Documentos Relevantes

[inserir outras informações atinentes ao proposta/requerimento de patrocínio bem como listar os anexos que o acompanham como, por exemplo, orçamento detalhado por competição e modalidade; cronograma de execução físico-financeiro; relatório de resultados das edições anteriores; plano de visibilidade e marketing institucional; estatuto e documentos jurídicos da entidade; certidões negativas atualizadas (municipal, estadual, federal, FGTS, etc.); portfólio institucional].

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reuniões de apresentação.

Atenciosamente,

[Nome do responsável]

[Cargo / Entidade requerente]

[Telefone] | [E-mail]

[Endereço]

[Site / redes sociais, se houver]



ANEXO III

FICHA AVALIATIVA E COMPROBATÓRIA DE HISTÓRICO DE RENDIMENTO

Nome do Requerente:

CNPJ/CPF:

Endereço:

E-mail/telefone de contato:

/

Modalidade Esportiva:

Pretensão de Resultado na Competição:

COMPETIÇÃO: () OLESC () JASC () JOGUINHOS

NAIPE: () MASCULINO () FEMININO

Valor Total do Projeto: R\$

HISTÓRICO – ANO 2023			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAIPE			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	60 pontos: sim	00 pontos: não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	40 pontos: sim	00 pontos: não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	20 pontos: sim	00 pontos: não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	10 pontos: sim	00 pontos: não
5	Título Estadual	30 pontos: sim	00 pontos: não
6	Título Nacional	40 pontos: sim	00 pontos: não
7	Título Internacional	50 pontos: sim	00 pontos: não
8	Título em competição da FESPORTE por outro município	30 pontos: sim	00 pontos: não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por	80 pontos: sim	00 pontos: não



	Florianópolis		
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	60 pontos: sim	00 pontos: não
11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	40 pontos: sim	00 pontos: não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	20 pontos: sim	00 pontos: não
13	Título Estadual	20 pontos: sim	00 pontos: não
14	Título Nacional	40 pontos: sim	00 pontos: não
15	Título Internacional	60 pontos: sim	00 pontos: não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	50 pontos: sim	00 pontos: não
HISTÓRICO – ANO 2024			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAÍPE			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	60 pontos: sim	00 pontos: não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	40 pontos: sim	00 pontos: não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	20 pontos: sim	00 pontos: não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	10 pontos: sim	00 pontos: não
5	Título Estadual	30 pontos: sim	00 pontos: não
6	Título Nacional	40 pontos: sim	00 pontos: não
7	Título Internacional	50 pontos: sim	00 pontos: não



8	Título em competição da FESPORTE por outro município	30 pontos:sim	00 pontos: não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	80 pontos:sim	00 pontos: não
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	60 pontos: sim	00 pontos: não
11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	40 pontos:sim	00 pontos: não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	20 pontos:sim	00 pontos: não
13	Título Estadual	20 pontos:sim	00 pontos: não
14	Título Nacional	40 pontos:sim	00 pontos: não
15	Título Internacional	60 pontos:sim	00 pontos: não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	50 pontos:sim	00 pontos: não
HISTÓRICO – ANO 2025			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAIPE			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	60 pontos:sim	00 pontos: não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	40 pontos: sim	00 pontos: não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	20 pontos: sim	00 pontos:não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	10 pontos:sim	00 pontos: não



5	Título Estadual	30 pontos:sim	00 pontos: não
6	Título Nacional	40 pontos:sim	00 pontos: não
7	Título Internacional	50 pontos:sim	00 pontos: não
8	Título em competição da FESPORTE por outro município	30 pontos:sim	00 pontos: não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	80 pontos:sim	00 pontos: não
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	60 pontos: sim	00 pontos: não
11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	40 pontos:sim	00 pontos: não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	20 pontos:sim	00 pontos: não
13	Título Estadual	20 pontos:sim	00 pontos: não
14	Título Nacional	40 pontos:sim	00 pontos: não
15	Título Internacional	60 pontos:sim	00 pontos: não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	50 pontos:sim	00 pontos: não
RESULTADO DA ENTIDADE NA SELETIVA 2025/26 NAIPE: _____			
1	Título da seletiva 2025/26	80 pontos:sim	00 pontos: não
2	Segundo colocado seletiva 2025/26	60 pontos: sim	00 pontos: não
3	Terceiro colocado seletiva 2025/26	40 pontos:sim	00 pontos: não

**RESULTADO DO TÉCNICO SELETIVA 2025/26NAIPE: _____**

1	Título da seletiva 2025/26	90 pontos:sim	00 pontos: não
2	Segundo colocado seletiva 2025/26	70 pontos: sim	00 pontos: não
3	Terceiro colocado seletiva 2025/26	50 pontos:sim	00 pontos: não

PONTUAÇÃO TOTAL:



ANEXO IV

FICHA AVALIATIVA (MODELO)

NOME DA ORGANIZAÇÃO:**NOME DO PROJETO:****PRETENSÃO DE RESULTADOS CATEGORIA:****MODALIDADE:****NAIPE:** () MASCULINO () FEMININO**CATEGORIA:** () OLESC () JOGUINHOS () JASC () PARAJASC**VALOR DA CATEGORIA:** R\$

HISTÓRICO – ANO 2023			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAIPE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
5	Título Estadual	() Sim	() Não
6	Título Nacional	() Sim	() Não
7	Título Internacional	() Sim	() Não
8	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não



11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
13	Título Estadual	() Sim	() Não
14	Título Nacional	() Sim	() Não
15	Título Internacional	() Sim	() Não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
HISTÓRICO – ANO 2024			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAIPE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
5	Título Estadual	() Sim	() Não
6	Título Nacional	() Sim	() Não
7	Título Internacional	() Sim	() Não
8	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não



11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
13	Título Estadual	() Sim	() Não
14	Título Nacional	() Sim	() Não
15	Título Internacional	() Sim	() Não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
HISTÓRICO – ANO 2025			
HISTÓRICO DA ENTIDADE NA MODALIDADE E NAIPE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
2	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
3	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
4	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
5	Título Estadual	() Sim	() Não
6	Título Nacional	() Sim	() Não
7	Título Internacional	() Sim	() Não
8	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
HISTÓRICO DO TÉCNICO NA MODALIDADE E NAIPE			
9	Título em competição da FESPORTE por Florianópolis	() Sim	() Não
10	Segundo ou terceiro colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não



11	Quarto ao sexto colocado em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
12	Representou Florianópolis em competição da FESPORTE	() Sim	() Não
13	Título Estadual	() Sim	() Não
14	Título Nacional	() Sim	() Não
15	Título Internacional	() Sim	() Não
16	Título em competição da FESPORTE por outro município	() Sim	() Não
RESULTADO DA ENTIDADE NA SELETIVA 2025/26 NAIPE: _____			
1	Título da seletiva 2025/26	() Sim	() Não
2	Segundo colocado seletiva 2025/26	() Sim	() Não
3	Terceiro colocado seletiva 2025/26	() Sim	() Não
RESULTADO DO TÉCNICO NA SELETIVA 2025/26 NAIPE: _____			
1	Título da seletiva 2025/26	() Sim	() Não
2	Segundo colocado seletiva 2025/26	() Sim	() Não
3	Terceiro colocado seletiva 2025/26	() Sim	() Não



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A *[preencher com nome do Requerente]* inscrita no CPF/CNPJ sob o nº *[preencher com número do CPF/CNPJ]*, por intermédio de seu representante legal [se for o caso], o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis,.....de.....de.....

Nome e Assinatura Eletrônica/ Digital do Presidente ou Procurador

- ***Declaração em papel timbrado da instituição solicitante.***
- ***Em caso de Procurador, anexar a procuração.***



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

A [preencher com nome do Requerente] inscrita no CPF/CNPJ sob o nº [preencher com número do CPF/CNPJ], por intermédio de seu representante legal [se for o caso], o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não possui vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza com órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

Declara-se ainda estar ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas poderá ser verificada a qualquer tempo, estando sujeito(a) às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Florianópolis,.....de.....de.....

Nome e Assinatura Eletrônica/ Digital do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante.**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DE CONTRATAÇÃO

A [preencher com nome do Requerente] inscrita no CPF/CNPJ sob o nº [preencher com número do CPF/CNPJ], por intermédio de seu representante legal [se for o caso], o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA sob as penas da lei que não existe qualquer fato superveniente impeditivo de minha contratação com a Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), nos termos da legislação vigente.

Declara-se, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar imediatamente qualquer fato posterior que venha a impedir a manutenção da regularidade para contratação com o Poder Público, bem como que a falsidade desta declaração implicará nas sanções cabíveis previstas em lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis,.....de.....de.....

Nome e Assinatura Eletrônica/ Digital do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante.**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



Assinaturas do documento

"01. EDITAL DE PATROCÍNIO 2.docx - Google Docs"



Código para verificação: **L7SWEWI5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 10/03/2026 às 15:29:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024354/2026** e o código **L7SWEWI5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 498/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXTRA EMPREITEIRA LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 498/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35.002	1.890	4.4.90.51	5.601
35.002	1.890	4.4.90	7.601

(...)”.CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na CI Nº 027/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 51/2026, na Autorização s/nº assinada pelo Ordenador da Pasta em 23.02.2026, na Deliberação nº 481/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00016547/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMI/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 30/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360 / 1.2	4.4.90.52	6.120 / 5.708 / 5.720
20001	4.360	4.4.90	7720 / 7120

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, no Ofício S/N assinada em 06 de março de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 237/2026 e no Processo Interno I 00205533/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 825/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 825/SME/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.034 / 2.038 / 5.363 / 1.232 / 1.233	3.3.90.39 / 4.4.90.52 / 4.4.90.39	5500 / 5550 / 6001
20001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	7.218	4.4.90	5500

(...)”.CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício OE. 30996161 datado em 24 de fevereiro de 2026, na Solicitação de Compra nº 211/2026, na Deliberação nº 457/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício OFGS nº 100/2026/SME/GS/PMF e no Processo Interno nº 007690/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**



**PORTARIA Nº 14/SMPHDU/GAB/2026**

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis – SMPHDU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Art. 14º, III da Lei Complementar nº 770/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Definir que os **FISCAIS DO CONTRATO Nº 188/SMPIU/2024**, cuja empresa contratada é a “**TERRA FIRME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**” e que tem como objeto a “contratação de pessoa jurídica especializada para realizar ações de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais, no Município de Florianópolis”, serão os servidores Naira de Guimarães, matrícula 65706-9, Juliana Hartmann Gomes, matrícula 24095-8, Renato Pagani, matrícula 17390-8 e Priscila Koch, matrícula 61842-0.

Art. 2º - Revoga-se a **PORTARIA Nº 12/SMPHDU/GAB/2026**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis/SC, 09 de março de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SMPHDU/PMF



Assinaturas do documento

"PORTARIA 014-26 - comissão de fiscalização contrato terra firme"



Código para verificação: **WTEKD92D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 09/03/2026 às 12:23:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **WTEKD92D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 036/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCOS PATERNOSTER**, matrícula nº 31934 -1 para exercer a função de fiscal do Contrato 90/FMS/2026 oriundo do Pregão Eletrônico nº 383/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo Sedan, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 036 SMS GAB 2026 - CTR 90 FMS 2026 Marcos Paternoster"



Código para verificação: **5CHFNW5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 16:15:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00119707/2025** e o código **5CHFNW5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**Portaria: CTD 00083/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JACKSON CASANOVA DOS SANTOS**, matrícula **771023**, **FARMACEUTICO**, com término em **01/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00083"



Código para verificação: **FAUAIQLE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 15:08:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **FAUAIQLE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00084/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BRUNA JUTTEL MARTINS**, matrícula **780766**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **02/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00084"



Código para verificação: **6MPCWU6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 15:08:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **6MPCWU6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00085/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **IZAIAS DA SILVA GONCALVES**, matrícula **777366**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **02/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00085"



Código para verificação: **JE0A3RQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 15:08:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **JE0A3RQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00086/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MURILO VIEIRA COUTINHO**, matrícula **872539**, **MÉDICO**, com término em **02/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00086"



Código para verificação: **OO1KNUL1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 15:08:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **OO1KNUL1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00087/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VITORIA KULBA AGNES**, matrícula **864277**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **02/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00087"



Código para verificação: **K84BTOLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 16:15:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **K84BTOLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00088/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FRANCIELI MONICA SCHUCH**, matrícula **879969**, **MÉDICO**, com término em **03/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00088"



Código para verificação: **X06VIEYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 16:15:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **X06VIEYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**Portaria: CTD 00089/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **DANIEL TEIXEIRA DUTRA**, matrícula **870943**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **06/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00089"



Código para verificação: **NVFBSCZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 16:15:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **NVFBSCZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****Portaria: CTD 00090/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FRANCIELE DA SILVA MILLANI**, matrícula **879350**, **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, com término em **06/03/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de março de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00090"



Código para verificação: **CMXPJA7G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/03/2026 às 16:15:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056396/2026** e o código **CMXPJA7G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 209

PORTARIA Nº 15/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JONAS ESPINDOLA MARTINS**, matrícula nº 162.949, para exercer as atribuições de **Fiscal do Contrato nº 99/SMSOP/2026**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de licença de software para a Guarda Municipal de Florianópolis.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita e

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 15-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **FG6X9BAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 09/03/2026 às 08:27:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268773/2025** e o código **FG6X9BAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA COMCAP: 0032/2026

ERRATA - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 4127, pg.144, na data de 27 de fevereiro de 2026. **Onde se lê:**“, pela servidora **KATHERYNE LUIZA DE FREITAS” Leia-se:** “pela servidora **KATHERYNE LUIZA DE FREITAS RUDOLPHO .”**

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Leandro Domingues

Diretor-Presidente da COMCAP



Assinaturas do documento

"ERRATA- PORTARIA COMCAP Nº 0032-2026 KATHERYNE LUIZA DE FREITAS"



Código para verificação: **3BFSPSU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 10/03/2026 às 09:51:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047466/2026** e o código **3BFSPSU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N. 31057468 de 03 de Março de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Março de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO 31057468/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026- FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
226/2025	9ª MOSTRA TRAÇO DE BOLSO - O RISO CORRE SOLTO...	COMPANHIA ZERO	R\$120.217,26



Assinaturas do documento

"LAUDA 03_03_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



Código para verificação: **TBMD55DW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 09/03/2026 às 10:34:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 04/03/2026 às 11:04:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **TBMD55DW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 31124576 de 06 de MARÇO de 2026

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de Março de 2026

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME

Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC

**ANEXO DA PORTARIA(31124576/DPPC/FCFFC) FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC****PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À
CULTURA-CAIC**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MODALIDA DE	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
001/26	TANGOS E VALSAS	TANGOS E VALSAS	MÚSICA E DANÇA	DOAÇÃO	R\$152.000,00	31/12/2026
003/26	PROJETO TRAVESSIAS	AMB - ASSOCIAÇÃO MÃES DE BAILARINOS	MÚSICA E DANÇA	DOAÇÃO	R\$131.880,00	03/07/2026
008/26	PRIMAVERA EM DANÇA	MARIA MORENA DA COSTA DAMIANI	MÚSICA E DANÇA	DOAÇÃO	R\$145.070,00	20/01/2027



Assinaturas do documento

"Projetos Aprovados- 06-03-26"



Código para verificação: **M5ZUBTQD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 09/03/2026 às 11:55:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 09/03/2026 às 10:34:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **M5ZUBTQD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0095/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo funcional nº 242526/2025, com fundamento no artigo 57, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009 e Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade o servidor **RUBENS DOROW**, matrícula 318.370, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe P, Nível 03, Referência B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos proporcionais a 78% (setenta e oito por cento), calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 60, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/03/2026**.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA RUBENS"



Código para verificação: **RSZ9U3JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 09/03/2026 às 17:57:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 09/03/2026 às 17:43:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00242526/2025**

e o código **RSZ9U3JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/03/2026

Edição Nº. 4134

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 117/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA CLARA DA SILVA THIESEN, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Permanente, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 118/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA CLARA DA SILVA THIESEN, no cargo em comissão de Secretário de Comissão Permanente, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026. Objeto: Inscrição dos Servidores Comissionados Juliano Viana Morteu e Lucas Maurício Mota, lotados no Gabinete do Vereador JOÃO PADILHA, para o Curso de Planejamento Estratégico de Marketing Político: Do diagnóstico á execução, que o correrá no dia 12 de março de 2026 em Florianópolis, solicitado e justificado pelo Gabinete do Vereador JOÃO PADILHA através do Processo nº 49/2026 (SOFTCAM). Contratada: F. DE CASTRO PERILLO LTDA. – CNPJ Nº 09.344.960/0001-43. Valor da Inexigibilidade: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 10/03/2026. Florianópolis, 10 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026. Objeto:

Inscrição do Vereador JOÃO PADILHA, e dos Servidores

Comissionados Leonel Monteiro Filho e Lígia Espíndola, no curso

"Gestão Mobilizada: Como construir um exército de apoiadores do

mandato", que ocorrerá no dia 16 de março de 2026, em

Florianópolis, solicitado e justificado pelo Gabinete do Vereador

JOÃO PADILHA através do Processo nº 52/2026 (SOFTCAM).

Contratada: F. DE CASTRO PERILLO LTDA. – CNPJ Nº

09.344.960/0001-43. Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.970,00 (dois

mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f"

c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da

Homologação: 10/03/2026. Florianópolis, 10 de março de 2026.

Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da

CMF.